

ANEXO

Estrutura curricular

Código	Unidade curricular	Horas leccionadas	Total de horas	Créditos	UC
1.º Ano — 1.º Trimestre:					
01	Gestão e Estratégia Empresarial	30	125	5	1,5
02	Gestão da Inovação e da Tecnologia	30	125	5	1,5
03	Avaliação da Ideia/Tecnologia	30	125	5	1,5
04	Aplicações Empresariais das Novas Tecnologias I	30	125	5	1,5
1.º Ano — 2.º Trimestre:					
05	Marketing	30	125	5	1,5
06	Gestão Logística	30	125	5	1,5
07	Análise do Mercado da Ideia/Tecnologia	30	125	5	1,5
08	Aplicações Empresariais das Novas Tecnologias II	30	125	5	1,5
1.º Ano — 3.º Trimestre:					
09	Gestão de Recursos Humanos	30	125	5	1,5
10	Planeamento Financeiro	30	125	5	1,5
11	Plano de Negócio	30	125	5	1,5
12	Aplicações Empresariais das Novas Tecnologias III	30	125	5	1,5
2.º Ano — 4.º Trimestre:					
13	Modelos Teóricos de Empreendedorismo (só para tese)	30	125	5	1,5
14	Metodologia de Investigação (só para tese)	30	125	5	1,5
15	Seminário de Investigação (só para tese)	30	125	5	1,5
2.º Ano:					
	Dissertação de Mestrado			45	

12 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 25 545-AB/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-353/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Animação Cultural, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, ao abrigo do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Fevereiro de 2007, aprovado pela Portaria n.º 107/2003, de 27 de Janeiro, alterado pela Portaria n.º 133/2004, de 9 de Fevereiro, e pelo Despacho n.º 3359/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro, rectificado pela Rectificação n.º 446/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Animação Cultural passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Curso de Animação Cultural

Grau de Licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mediação e Animação Cultural ...	MAC	81	
Estudos Culturais	EC	39	
Ciências Sociais e Humanas	GCS	30	
Gestão	G	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro e ou Interpretação e Corpo e ou Música e Voz	T, IC, MV		6
Fotografia e ou Cinema e Vídeo e ou Som	F, CV, SOM		6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Multimédia	MUL		6
Artes Plásticas	APNM		6
<i>Total</i>		156	24

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Curso de Animação Cultural

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Mediação e Animação Cultural

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria e Conceção do Projecto Cultural I ...	MAC	Semestral	162	TP: 20; PL: 50; OT: 5	6	Obrigatória
Fórum de Animação Cultural I	EC	Semestral	162	TP: 20; PL: 25 TC: 25; OT: 5	6	Obrigatória
Sociedades e Culturas Contemporâneas	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
História das Artes e da Cultura	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Técnicas Discursivas	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Sociologia da Cultura	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Opção Condicionada I	T ou IC ou MV	Semestral	162	—	6	Opcional (a)

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares que a ESE coloca à disposição.

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática do Projecto Cultural	MAC	Semestral	243	TP: 37,5; TC: 70; OT: 5	9	Obrigatória
Gestão Orçamental e Financeira	G	Semestral	162	TP: 72; OT: 3	6	Obrigatória
Estudos Urbanos	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
História da Cultura Portuguesa I	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Antropologia Cultural	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Opção Condicionada II	FOT ou CV ou SOM	Semestral	162	—	6	Opcional (a)

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares que a ESE coloca à disposição.

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria e Conceção do Projecto Cultural II	MAC	Semestral	162	TP: 20; TC: 50; OT: 5	6	Obrigatória
Fórum de Animação Cultural II	EC	Semestral	162	TP: 20; PL: 25 TC: 25; OT: 5	6	Obrigatória
Gestão Cultural I	MAC	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
História da Cultura Portuguesa II	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Comunicação Cultural I	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Marketing e Bens Culturais	MAC	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Opção Condicionada III	MUL	Semestral	162	—	6	Opcional (a)

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares que a ESE coloca à disposição.

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Prática do Projecto Cultural	MAC	Semestral	243	TP: 27,5; TC: 80; OT: 5	9	Obrigatória
Fórum de Animação Cultural III	EC	Semestral	162	TP: 20; PL: 25 TC: 25; OT: 5	6	Obrigatória
Património Cultural I	EC	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Seminário	MAC	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Opção Condicionada IV	APNM	Semestral	162	—	6	Opcional (a)

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares que a ESE coloca à disposição.

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estudos Artísticos	EC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória
Património Cultural II	EC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória
Gestão Cultural II	MAC	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Comunicação Cultural II	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Instituições e Políticas Culturais	EC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória
Novas Mediações	MAC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projecto Integrado ou Estágio	MAC	Semestral	810	E: 60	30	Obrigatória

Despacho n.º 25 545-AC/2007

Artigo 2.º

Transição

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-364/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Turismo e Património, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 428/2002, de 19 de Abril, alterada pela Portaria n.º 691/2003, de 30 de Julho, e Despacho n.º 5757/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março, rectificado pela Rectificação n.º 509/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Turismo e Património passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 3.º

Aplicação

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Turismo e Património

Grau de Licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	TL	60	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	32	